



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº1960/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.010162/2016-73**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015, a **JEANE SANTA BRIGIDA MARIUBA**, viúva do ex-servidor **JULIO CESAR DA SILVA MARIUBA**, aposentado do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁERA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº **1153551**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, por 15 anos, com vigência a partir do falecimento deste, em **22.03.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor no exercício da Reitoria